



AUTO DE Penharia e Depósito
Processo nº 1002118-2112020

Juizado Vara Cível

Aos sete (07) dias do mês de Setembro do ano de dez mil e
Vinte, nesta Comarca de Mococa - SP., no Sítio
São José — — — onde em diligência me encontrava, eu,
Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido
na ação de execução de sentença — — —
que Geizebel Cristina das Santas Pedreiro - M.E
move a Gilberto Procópio Machado — — —
pela qual procedemos a penhora — — — de bens abaixo descritos:
25 (Vinte e cinco) vacas de harte gênero Girolando.

Valor atribuído a cada cabeça R\$ 8.000,00 (oitenta
mil reais) — — —
Valor atribuído ao total dos bens penhorados
R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) — — —

Feito (a) a penhora — — — nomeei como fiel depositário (a)
o executado sr. Gilberto Procópio Machado.

— — —, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu
cumpri-lo, certificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia
autorização do MM. Juiz de Direito da Juizado Vara Cível desta Comarca, na forma e Sob as penas
da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, e assinado por mim, Oficial de
Justiça e pelo Depositário, que recebeu a cópia.

OFICIAL DE JUSTIÇA

O DEPOSITÁRIO

NÃO ASSINEI